



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Estado do PARANÁ

Exercício: 2019

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 26 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão 16/09/2019 14:00	Data e Hora de Encerramento da Sessão 16/09/2019 14:15	Nº da Ata 3	Nº da Sessão 3	Posição da Sessão Sessão Única	Tipo do Pregão Menor Preço por Item
Órgão Interessado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE					Processo /

Objeto

O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS GASES MEDICINAIS NA ESTRUTURA DO AMBULATÓRIO DO CISAMUSEP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 48 E INCISOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Pregoeiro(a)

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI - Resolução nº 5/2019 de 08/01/2019

Reuniram-se na sala de licitações do CISAMUSEP, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada em razão da concessão do prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas apresentarem contrarrazões em relação à análise das amostras dos materiais. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e relatou o não recebimento de contrarrazões quanto às análises das amostras. Diante disto a Comissão decidiu por **A) CLASSIFICAR** a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** para os itens 20 e 35. **B) CLASSIFICAR** a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** para o item 40. As referidas empresas deverão entregar até o 3º dia útil subsequente ao da realização da presente sessão, 02 (duas) amostras de cada item e deverão entregar também a Declaração de Entrega das Amostras (Anexo IX) constando os itens, as especificações e a marca de cada amostra apresentada, conforme item 20.3 do Edital, em razão das marcas cotadas não serem pré-aprovadas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 14h15min e lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO - Membro

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019

ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Suplente

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI - Pregoeiro

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019

THAIS GONÇALVES - Membro

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019